

Publicação DOC 27/02/2007

PARECER Nº 1629/2006 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 436/2006.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Claudinho Souza, que visa instituir, no âmbito do Município, o Dia do Investigador de Polícia, a ser comemorado anualmente no dia 23 de dezembro.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A medida encontra amparo nos artigos 13, I, e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 29/11/06

João Antonio – Presidente

Ademir da Guia – Relator

Carlos A. Bezerra Jr.

Farhat

Gilson Barreto

Kamia

Soninha